

ISSN 2695-8600

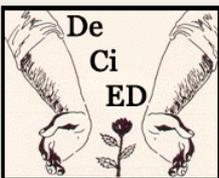


# Cuaderno de Resúmenes

## I CONGRESO INTERNACIONAL SOBRE GLOBALIZACIÓN, ÉTICA Y DERECHO

*Organización:*  
Gilvan Luiz Hansen  
Eder Fernandes Monica

*Editado en Ourense, España, por la  
Universidad de Vigo y Universidade  
Federal Fluminense*



**Democracia, Cidadania  
e Estado de Direito**



Universidade de Vigo



*CUADERNO DE RESÚMENES*

**I CONGRESO INTERNACIONAL SOBRE  
GLOBALIZACIÓN, ÉTICA Y DERECHO**

**Eder Fernandes Monica**  
**Gilvan Luiz Hansen**  
(organizadores)

*CUADERNO DE RESÚMENES*

**I CONGRESO INTERNACIONAL SOBRE  
GLOBALIZACIÓN, ÉTICA Y DERECHO**

*Editado en Ourense, España, por la  
Universidad de Vigo y Universidade  
Federal Fluminense*



Universida deVigo

M744 MONICA, Eder Fernandes; H249 HANSEN, Gilvan Luiz (Orgs.).

CUADERNO DE RESÚMENES: I Congreso Internacional sobre Globalización, Ética y Derecho. MONICA, E. F.; HANSEN, G. L. (Orgs.). - Ourense: Universidade de Vigo, 2017.  
26 p.

ISSN 2695-8600

1. Democracia 2. Direito 3. Política 4. Cidadania  
I. Título. II. Autor.

CDD: 340  
CDU: (058)

# I CONGRESSO INTERNACIONAL GLOBALIZAÇÃO, ÉTICA E DIREITO

Faculdade de Direito, Universidade Federal Fluminense – UFF  
Niterói, Rio de Janeiro – Brasil

## COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Dr. Gilvan Luiz Hansen (PPGDIN/UFF)  
Prof. Dr. Edson Alvisi Neves (PPGDIN/UFF)  
Prof. Dr. Antón Lois Fernández Álvarez (PPGDIN/UFF)

## COMISSÃO CIENTÍFICA

Dr. André Hacl Castro (DeCiED)  
Dr. Bruno Stigert de Sousa (UFJF)  
Dr. Cândido Francisco Duarte Silva (UFF)  
Dra. Célia Barbosa de Abreu (UFF)  
Dra. Clara Isabel Fernández Rodicio (UVIGO)  
Dr. Clóvis Ricardo Montenegro de Lima (IBICT)  
Dr. Eder Fernandes Monica (UFF)  
Dra. Fernanda Pontes Pimentel (UFF)  
Dr. Fernando Gama de Miranda Netto (UFF)  
Dr. Guillermo Suárez Blázquez (UVIGO)  
Dr. José Ricardo Ventura Correa (DeCiED)  
Dr. Luís Antonio Cunha Ribeiro (UFF)  
Dra. Mariana Devezas R. M. de Menezes (UFF)  
Dr. Ozéas Correa Lopes Filho (UFF)  
Dr. Plínio Lacerda Martins (UFF)  
Dr. Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão (UFF)  
Dr. Rubens de Lyra Pereira (DeCiED)  
Dr. Sérgio Gustavo de Mattos Pauseiro (UFF)  
Dr. Sérvio Túlio Vieira Santos (UFF)  
ra. Tânia Márcia Kale (UNESA)  
Dr. Virxílio Rodríguez Vázquez (UVIGO)

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	08
JURISPRUDÊNCIA DEFENSIVA E A PRIMAZIA DO JULGAMENTO DO MÉRITO .....	10
A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.....	12
A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E A ÉTICA DO DISCURSO EM HABERMAS .....	13
FENOMENOLOGIA CONSTITUCIONAL: o sujeito por trás da velocidade de emendabilidade da Constituição de 1988 .....	14
A ÉTICA NA AGENDA DA MÍDIA.....	15
ÉTICA E MORALIDADE NO MEIO AMBIENTE .....	16
CONFLITOS ENTRE ÉTICA E LEGALIDADE: ampliação dos limites subjetivos na concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez pelo INSS .....	17
COMUNICAÇÃO E SAÚDE: uma perspectiva ética para a desjudicialização .....	19
A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR .....	20
MORALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA: uma perspectiva sobre o controle interno dos órgãos de segurança pública do estado do Rio de Janeiro.....	21
LIMITES DE RESPONSABILIDADE DOS OPERADORES DO DIREITO EM AMBIÊNCIA DIGITAL .....	22
ÉTICA, INDEPENDÊNCIA DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO .....	23

O DESALINHO DOS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS SOB A ANÁLISE HABERMASIANA: apontamentos sobre a cobrança da comissão de corretagem efetuada na compra de imóvel no estande do próprio empreendimento .....	24
ANÁLISE DA ÉTICA ARBITRAL SOB UM VIÉS DISCURSIVO .....	25
A TANATOPOLÍTICA NAS COMUNIDADES CARIOCAS E A SELETIVIDADE DO DIREITO À VIDA .....	26

## APRESENTAÇÃO

El comienzo de una caminata siempre está rodeado de expectativas y temores, porque queremos hacer una marcha que genere buenos resultados, pero al mismo tiempo no tenemos certeza sobre el éxito de la empresa. Y esto también se puede observar en el caso de eventos académicos.

Así es como tomamos los pasos inaugurales del I Congreso Internacional sobre Globalización, Ética y Derecho (I CIGED).

El I CIGED surge para ocupar un espacio de reflexión en la Universidad sobre temas contemporáneos que afectan a las sociedades de todo el mundo. Entre ellas se encuentran las situaciones derivadas del fenómeno de la globalización a nivel planetario que se hace presente desde el siglo XX; en esta discusión están también conectados los temas ético-morales y los enfoques jurídico-políticos.

La importancia de este evento académico se centra en dos aspectos: en primer lugar, porque configura la preocupación de transformar la Universidad en un espacio institucional para la reflexión de los problemas sociales de manera multidisciplinaria, en diálogo permanente con las diversas instituciones que conforman la sociedad. En segundo lugar, porque busca debatir los temas motivadores del evento de manera colaborativa entre instituciones universitarias y organizaciones sociales de diferentes naciones, en una asociación que permite una visión más rica y holística de los fenómenos del mundo contemporáneo, evaluada y abordada desde perspectivas internacionales.

Es por eso que, en un intercambio de esfuerzos y proyectos de las universidades brasileñas (Universidad Federal Fluminense) con instituciones universitarias españolas (Universidad de Vigo), comenzamos con confianza en este camino, con la esperanza de poder contribuir a las sociedades de todo el mundo para que puedan comprender mejor sus problemas y sus desafíos. Nuestro compromiso siempre ha

sido en contribuir a la construcción de sociedades democráticas, comprometidas con elementos éticos y morales; esto todo basado en los parámetros del estado de derecho moderno, destinado a promover la igualdad, la libertad y la solidaridad.

Esta publicación contiene los resúmenes de los trabajos presentados por estudiantes y profesores de las áreas de Ciencias Sociales Aplicadas (Derecho, Sociología, Ciencias Políticas, Administración, Economía), en Grupos de Trabajo (Paneles) donde se profundizaron las discusiones. Es el primer producto generado a partir de esta nueva propuesta de asociación interinstitucional a nivel internacional.

Esperamos que dichos Resúmenes se refinen para convertirse en artículos definitivos y maduros como resultados finales de este I Congreso Internacional sobre Globalización, Ética y Derecho (I CIGED). A partir de esta iniciativa, el tiempo, transformado en historia, se convierte en el gran juez de nuestros propósitos y logros.

Galicia, otoño de 2017

Gilvan Luiz Hansen

Guillermo Suárez Blázquez

# JURISPRUDÊNCIA DEFENSIVA E A PRIMAZIA DO JULGAMENTO DO MÉRITO

**Eduardo Pereira de Alvarenga Tavares**

**Resumo:** Muito se discute, na contemporaneidade, em relação à chamada "Crise do Poder Judiciário", decorrente das deficiências enfrentadas pelo Estado e pelo próprio direito, que geram o abarrotamento de ações judiciais nos tribunais de todo o país. Esta ampliação da demanda pelo Estado-Juiz, tido como tábua de salvação em resposta a complexa sociedade moderna em suas relações, tem gerado uma forte judicialização. Acrescente-se o descrédito nos poderes executivo e legislativo, bem como fatores como a demora na prática de cada ato processual, longa instrução probatória com vasta possibilidade recursal, desídia processual por parte dos litigantes, desleixo por parte dos serventuários, o que contribui decisivamente para a chamada "crise na justiça". Esta judicialização excessiva, somada aos demais obstáculos, provocaram diversos problemas relacionados à organização e estruturação dos órgãos componentes do poder judiciário, que não acompanhou o crescente acúmulo de processos. Diante da escassez da infraestrutura, serventias e gabinetes dos magistrados entram em verdadeiro colapso procedimental. Neste enfoque, a doutrina e a sociedade têm promovido o debate a partir de sugestão de caminhos no sentido de abrandar este crítico panorama. Uma dessas alternativas tem sido muito contestada, posto que adotada pelos próprios tribunais no início do século XXI como uma espécie de mecanismo de autoproteção. Conhecida como "jurisprudência defensiva", que, conforme discurso de posse do Ministro Humberto Gomes Barros na presidência do Superior Tribunal de Justiça, consiste na "criação de entraves e pretextos para impedir a chegada e o conhecimento dos recursos que lhe são dirigidos". Melhor exemplo é a aplicação da Súmula 115 que inadmite recurso especial em caso de advogado sem procuração nos autos, vício este que seria plenamente sanável. O presente trabalho tem por

objetivo realizar breve abordagem do tema, analisando esta estratégia jurisprudencial sob a ótica dos princípios do acesso à justiça, da razoável duração do processo. Buscará confrontar estas medidas com um padrão ético que se espera dos julgadores no exercício da judicatura, traçando um paralelo com o dever social e às expectativas criadas pelas partes. As aplicações das inovações lançadas pelo Novo Código de Processo Civil para coibir esta prática, quebra o rigor das formas e enaltece a entrega do direito material, com especial destaque para o princípio da primazia do julgamento do mérito. No entanto, não é só isto. É preciso avançar em alternativas que possam de fato contribuir com o debate em sua origem, que alerte para a necessária legitimidade e alcance a validade na aplicação das normas. É possível que estas alternativas estejam centradas na teoria do discurso e na democracia participativa, onde Habermas poderá contribuir, retomando a validade a partir da linguagem, da comunicação e da participação.

**Palavras-chave:** jurisprudência, julgamento de mérito, Habermas

# A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

**Eduardo Chow De Martino Tostes**

*Mestrando em Direito pela Universidade Federal Fluminense do programa de Mestrado Profissional em Justiça Administrativa (PPGJA/UFF). Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro.*

**Resumo:** Dezesete anos se passaram desde a criação da Agência Nacional de Saúde – ANS -, com o propósito de regular o mercado de saúde suplementar brasileiro. Após quase duas décadas de regulação, pretende-se nesta reflexão analisar a participação da sociedade na atividade normativa da referida agência. O presente estudo verificará os dados públicos do setor, a fim de demonstrar os resultados e a direção caminhada ou traçada pela ANS. Objetiva-se analisar a legitimidade pretendida pela ANS ao normatizar aspectos da vida de quase um quarto da população brasileira. Ao final, pretende-se formular reflexões e proposições sobre o tema.

**Palavras-chave:** saúde, agência nacional, participação, sociedade

# A CELEBRAÇÃO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E A ÉTICA DO DISCURSO EM HABERMAS

**Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha**

*Mestranda em Direito – Mestrado Profissional em Justiça Administrativa – UFF – Niterói – RJ e Procuradora da República lotada em São João de Meriti-RJ.*

**Resumo:** O compromisso de ajustamento de conduta constitui-se no acordo celebrado entre o Ministério Público (e/ou os demais legitimados à propositura da ação civil pública) e uma parte interessada, para a proteção de direitos difusos, coletivos e/ou individuais homogêneos, pondo fim a um litígio. Encontra-se regulamentado pela Lei n.º 7347/1985, art. 5º, §6º, consoante redação dada pela Lei n.º 8038/1990, art. 113. Segundo uma parte da doutrina, tem a natureza jurídica de negócio da Administração, sendo um equivalente jurisdicional, por ser um meio alternativo de solução de conflito. Segundo Hugo Mazzili, é um ato administrativo negocial, “por meio do qual um órgão público legitimado toma do causador do dano o compromisso de adequar sua conduta às exigências da lei”. Tem a natureza de título executivo extrajudicial, a teor do art. 784, IV do CPC. Tem sido firmado para a tutela dos mais diferentes interesses difusos e coletivos, como o meio ambiente, consumidor, educação, saúde, direitos de indígenas, populações tradicionais.

**Palavras-chave:** ajustamento de conduta, Ministério Público, Habermas

# FENOMENOLOGIA CONSTITUCIONAL: o sujeito por trás da velocidade de emendabilidade da Constituição de 1988

**Marco Aurélio Souza Mendes**

**Resumo:** O presente artigo visa analisar a quantidade de Emendas que possui a Constituição de 1988 e o intervalo médio de tempo entre uma e outra que levam cada vez mais a uma fragmentação do texto constitucional, ou seja, a velocidade de *emendabilidade* do texto de 1988. Tal fragmentação, quando analisada sob o aspecto do método da redução fenomenológica de Husserl e da construção do *Dasein* de Heidegger levam para a conclusão de que a ética foi reduzida a um complexo normativo com relevância mais no julgamento do que no procedimento e que a escolha de emendar a Constituição é reflexo de uma supervalorização da força normativa da Constituição – o texto constitucional como a solução quase que “espiritual” para os problemas sociais. Dessa forma, o trabalho propõe analisar a essência do fenômeno de *emendabilidade* sob a inserção do sujeito diante das instabilidades institucionais que levaram o país à Constituição de 1988.

**Palavras-chaves:** Fenomenologia; *emendabilidade*; força normativa da Constituição; Ética; normas programáticas.

# A ÉTICA NA AGENDA DA MÍDIA



**José Sebastião de Farias Filho**

*Advogado e Mestrando do PPGJA/UFF. E-mail: jsebastiao.filho@gmail.com*

**Resumo:** A escolha dos meios midiáticos na confecção de suas pautas não ocorre desvinculada de múltiplos interesses e com foco apenas no desejo, no dever se levar a ciência dos fatos do mundo social à coletividade. O próprio surgimento das chamadas mídias de massa demonstra que a isenção da fala no máximo foi pretendida, mas nunca efetivada em sua plenitude.

**Palavras-chave:** Mídias de Massa – Comunicação – Opinião Pública

# ÉTICA E MORALIDADE NO MEIO AMBIENTE



## **Márcio Santoro Rocha**

*Juiz Federal. Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Advogado da União (AGU). Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa da Universidade Federal Fluminense*

**Resumo:** No presente artigo, procede-se à análise do ser humano como ator social na questão ambiental, fazendo uma contraposição entre uma atitude comunicativa e uma atitude objetivante (racionalidade instrumental estratégica) no enfrentamento dessa questão, e como essas concepções irão permear, expondo contradições, as diferentes correntes do ecologismo, que se expandem como reação ao crescimento econômico: “culto ao silvestre”, “evangelho da ecoeficiência” e o “ecologismo dos pobres”, classificação adotada por Joan Martinez Alier.

**Palavras-chave:** ética, moralidade, meio ambiente.

# CONFLITOS ENTRE ÉTICA E LEGALIDADE: ampliação dos limites subjetivos na concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez pelo INSS

**Thiago Éric do Monte Borges**

*Mestrando no Programa de Pós-graduação em Justiça Administrativa*

**Resumo:** Este trabalho tem por escopo, a análise dos parâmetros objetivos e subjetivos utilizados dentro de um conceito de legalidade *latu senso* pelo INSS para a concessão destes dois benefícios previdenciários. É cediço que o procedimento administrativo previdenciário como um todo, observa parâmetros altamente legalizados, obedecendo quase a um rito repetitivo, principalmente nos tempos de crise, em que o próprio Poder Executivo faz campanha aberta para o corte sistemático de milhões de benefícios, utilizando como desculpa as possíveis fraudes. Porém, não se pretende discutir aqui a origem do rombo previdenciário, e nem a quota de cada um dos envolvidos no infortúnio, mas sim os parâmetros estritamente objetivos abordados nos procedimentos administrativos, em especial nas perícias médicas. Afinal, sabe-se que a maioria das moléstias que não constam em lista elaborada previamente pelo poder executivo não tem o condão de serem consideradas como incapacitantes do ponto de vista normativo. Entretanto, a ausência de uma dilação subjetiva nesta análise pericial pode ser a diferença entre salvar uma vida ou condenar o indivíduo a um padecimento longo e humilhante, com final quase sempre trágico. Age fora da lei o perito que obedece a lei vigente? A norma fundamentada? Não poderemos responder a estes questionamentos sem antes enfrentar a análise ética desta sistemática, por um olhar carregado de certa empatia e pertencimento a um modelo de gestão normativista distante do que hoje presenciamos. Somente assim poderemos elucidar de fato, qual o limiar ético entre legalidade e a subjetividade dos agentes pú-

blicos colocados a frente deste processo, que é uma verdadeira questão de saúde ou por que não, morte pública.

**Palavras-chave:** norma, lei, dignidade, moral, ética, empatia, direito.

# COMUNICAÇÃO E SAÚDE: uma perspectiva ética para a desjudicialização

**Ainoã Pereira Silva**

*Mestranda Curso de Mestrado Profissional do Programa de  
Pós-graduação em Justiça administrativa da Universidade Federal Fluminense*

**Resumo:** Este artigo objetiva apresentar uma proposta de análise sobre o necessário diálogo no campo da saúde entre prestadores de serviços, gestores e consumidores e a perspectiva ética de comunicação. Com o fito de expor o assunto se pretende fazer uma abordagem sobre as principais tendências da comunicação na sociedade, sua influência sobre valores e práticas relacionadas com a saúde e uma reflexão crítica em relação às políticas, métodos e instrumentos de comunicação e sua utilização no campo da saúde.

**Palavras-chave:** comunicação, ética, saúde.

# A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR

## **Hélio Borges Monteiro Neto**

*Professor Universitário – UCAM/UNILASALLE; Advogado;*

*Especialização: EMERJ; Mestrando em Justiça Administrativa - UFF*

**Resumo:** Formação Docente. Qualificação dos Professores do Ensino Superior. Requisitos da Avaliação Docente pelo Ministério da Educação.

**Palavras-chaves:** formação docente; ensino superior; avaliação; gestão universitária.

# MORALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA: uma perspectiva sobre o controle interno dos órgãos de segurança pública do estado do Rio de Janeiro

**Jennyfer Almeida de Albuquerque Oliveira**

*Major da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Bacharel em Direito pela Universidade Candido Mendes. Mestranda no Programa de Pós-graduação em Justiça Administrativa pela Universidade Federal Fluminense*

**Resumo:** Diante dos números estáticos apresentados pelos órgãos de segurança pública estadual do Rio de Janeiro, especialmente o aumento de policiais mortos, assim como o número de vítimas dos confrontos armados entre policiais e os praticantes de crimes, o aumento estatístico da violência urbana, o número de inquéritos policiais solucionados, torna-se imperioso analisar eticamente, assim como também dentro da lógica administrativa de gestão pública o sistema de controle interno sobre os atos administrativos nos órgãos de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, não só para evitar o aumento das demandas judiciais, como também para entender como está sendo desenvolvido a avaliação dos resultados de eficácia e eficiência da administração da segurança pública previsto constitucionalmente e firmado pela reforma administrativa oriunda da emenda constitucional nº 19 de 4 de junho de 1998, especificamente o estudo visa o marco espacial da finalidade de atendimento do interesse público/social à segurança. Assim dentre outras possibilidades de análise, o estudo da eficácia e eficiência nos órgãos de segurança pública sob a ótica dos princípios autorreferentes positivos e universalistas, bem como, a confiança no exercício do controle interno que pode alcançar resultados que tenham implicação direta no alcance da garantia fundamental a segurança. Para almejar tal objetivo se utilizará de estudo bibliográficos e dados estatísticos, sobretudo, da teoria de obras de Jürgen Habermas e Immanuel Kant e Giddens.

**Palavras-chaves:** moralidade. eficiência. Eficácia. controle interno. segurança pública

# LIMITES DE RESPONSABILIDADE DOS OPERADORES DO DIREITO EM AMBIÊNCIA DIGITAL

**Reinaldo Fernandes Retto**

*Advogado mestrando em Justiça Administrativa pela Universidade Federal Fluminense*

**Resumo:** O presente trabalho, à luz de viés técnico e análise da logística conceitual do meio digital, trata da inserção tecnológica nos meios de transmissão de informação na processualística judicial brasileira, como solução face à ao acúmulo e morosidade processuais advindos, entre outras, da introdução da CF88. Avalia parâmetros relativos aos atores da cadeia da informação e do tratamento desta nos meios institucionais presentes no judiciário, seus efeitos e dimensões, bem como aqueles relativos aos Princípios Processuais, uma vez inseridos em ambiência digital. Analisa introdutoriamente, a sucessão do universo analógico pelo digital e parâmetros entre ambos, bem como o preparo efetivo havido nessa sucessão. Trata de forma inquisitiva o relacionamento dos princípios basais dessa processualística, quanto aos recursos humanos existentes no RH bem como sua percepção da tecnologia envolvida nesse relacionamento. Conclui sobre constatações, projeções e possibilidades, riscos e limitações de forma a permitir reflexão sobre a utilização desse novo meio físico no trato da informação e sua irreversibilidade de aplicação, avaliando resultados colhidos da práxis efetiva, imposta ao estudo do judiciário brasileiro, face pesquisa quantitativa, coleta de dados estatísticos e entrevistas com operadores do Direito.

**Palavras-chave:** responsabilidade, digital, limites

# ÉTICA, INDEPENDÊNCIA DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO

**MARINHO, Gisanne de Oliveira**

*Mestranda em Justiça Administrativa pela  
Universidade Federal Fluminense - UFF*

**Resumo:** Busca-se analisar a implicação da estrutura hierarquizada presente na Administração Pública na mitigação da independência e imparcialidade das autoridades administrativas no processo administrativo, bem como na impossibilidade do estabelecimento de uma ética discursiva nesse tipo de organização. Serão utilizados os conceitos de Ética do Discurso, de Jürgen Habermas, para fundamentar a necessidade de modificação das estruturas nas quais se gere hodiernamente o processo administrativo, que é desenvolvido de forma extrajudicial por agências administrativas que possuem por pilares o respeito ao princípio da legalidade *strictu sensu* e o poder disciplinar. Será comentado brevemente acerca das principais causas que interferem na independência e imparcialidade das autoridades na formação das decisões administrativas, não sendo esse o objetivo principal do estudo. Para alcançar o referido objetivo, utilizará de estudos bibliográficos, sobretudo, de obras que debatem o sistema jurisdicional administrativo, processo administrativo do Brasil, a teoria da Ética do Discurso e do Agir Comunicativo.

**Palavras-chave:** Direito Administrativo. Justiça Administrativa. Processo Administrativo. Teoria da Ética do Discurso. Teoria do Agir Comunicativo.

# O DESALINHO DOS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS SOB A ANÁLISE HABERMASIANA: apontamentos sobre a cobrança da comissão de corretagem efetuada na compra de imóvel no estande do próprio empreendimento

**CAMILA BRAGA CORREA**

*Mestranda em PPGJA, camilabragacorrea@gmail.com*

**Resumo:** O presente artigo se propõe a verificar a tese argumentativa e decisiva adotado pelos tribunais diante da cobrança da comissão de corretagem quando o contrato de compra do imóvel é firmado no estande do próprio empreendimento. Para a análise do objeto deste estudo examinou-se a demanda sob a vertente jurídica dentro do diploma civil e consumerista, sendo que quanto ao discurso argumentativo a fundamentar as decisões foram analisadas dentro da visão habermasiana, para assim verificar a tensão existente entre a validade do direito com a faticidade. O corte metodológico foi desenvolvido mediante pesquisa bibliográfica, com revisão da legislação, da doutrina e da jurisprudência aplicável ao caso. Concluiu-se que o desequilíbrio contratual favorece as construtoras e incorporadoras que auferem vantagem indevida que é facilitada pela importância da aquisição da casa própria, sem que esta decisão corresponda com a melhor a ser preferida.

**Palavras-chave:** Análise habermasiana; Comissão de corretagem; Contrato de adesão; Cobrança abusiva; Desequilíbrio contratual.

# ANÁLISE DA ÉTICA ARBITRAL SOB UM VIÉS DISCURSIVO

## **Marcella da Costa Moreira de Paiva**

*Pós-Graduada no MBA Executivo em Direito Empresarial na FGV Mestranda no Programa de Justiça Administrativa na UFF  
marcellacmpaiva@hotmail.com*

## **Giselle Areias Neves Braga**

*Advogada na área de Direito Empresarial Mestranda no Programa de Justiça Administrativa na UFF  
e-mail: giselleareias@hotmail.com*

**Resumo:** No cenário atual, é forçoso buscar uma retomada da ética e da moralidade nas mais variadas instituições, públicas ou privadas, no Brasil. No que tange à arbitragem, há uma flagrante dificuldade em se estabelecer um conjunto de valores e concepções de bem viver das partes, dos prepostos, dos árbitros e das câmaras arbitrais, em razão da diversidade de agentes. Em sede da arbitragem internacional, tal situação se torna ainda mais complexa em face do multiculturalismo. Seria o ideal a elaboração de um código de ética para os participantes, sejam esses peritos, advogados, partes ou árbitros? É comum instituições arbitrais possuírem suas codificações éticas internas, às quais os participantes do arbitramento institucional aderem ao optar pela câmara. Adicionalmente, há soft laws no Direito Internacional que preveem determinadas regras de condutas, como as guias da International Bar Association sobre representação das partes, conflitos de interesse, etc. Nesse passo, pretende-se analisar a teoria discursiva de Jürgen Habermas como uma forma de trazer um rigor ético para o instituto arbitral, seja na modalidade ad hoc ou institucional.

**Palavras-chaves:** arbitragem, ética, Jürgen Habermas, teoria discursiva.

# A TANATOPOLÍTICA NAS COMUNIDADES CARIOCAS E A SELETIVIDADE DO DIREITO À VIDA

**Anna Carolina Cunha Pinto**

*Aluna de Mestrado do PPGSD/UFF*

*annacarolinapinto@id.uff.br*

**Resumo:** O presente trabalho versa sobre o desdobramento extremo da noção de biopolítica, isto é, da gestão da vida, a tanatopolítica. Tal conceito abarca a ideia foucaultiana da detenção, pelo soberano, do direito à vida e morte dos seus súditos que o permite fazê-los viver e deixar morrer. Através da filosofia política, especialmente de Michel Foucault e Giorgio Agamben, pretende-se refletir sobre a sistemática morte de indivíduos cujo perfil guarda forte identificação entre si, como se verificará através de dados compulsados do Instituto de Segurança Pública (ISP) e organizações de direitos humanos. Desse modo, busca-se demonstrar a flexibilização de direitos fundamentais de segmento específico da população periférica que deságua na seletividade do direito à vida.

**Palavras chave:** biopolítica. tanatopolítica. seletividade do direito à vida.